



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 38/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da criação do curso Técnico Subsequente em Informática do *campus* Acopiara.

I. RELATÓRIO

Considerando a PORTARIA Nº 18/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 09 DE ABRIL DE 2019, bem como os documentos constantes no Processo nº 23255.003019/2019-30;

Considerando os documentos apresentados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2019;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL a criação do curso Técnico Subsequente em Informática do *campus* Acopiara.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 06/12/2019, às 12:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1240824** e o código CRC **DB94A987**.

Referência: Processo nº 23255.003019/2019-30

SEI nº 1240824